

FUNJURIS

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
02501	FUNDO ESP DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061	0003.2114.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1	0291	RECURSO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3			402.367	402.367
Total das dotações para despesas obrigatórias										-	-	402.367	402.367
Dotações para despesas discricionárias													
02501	FUNDO ESP DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061	0003.2114.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1	0291	RECURSO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	8.224.107	14.620.632	556.894	23.401.633
02501	FUNDO ESP DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.122	0003.3038.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO	1	0291	RECURSO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	2.700.000	300.000		3.000.000
02501	FUNDO ESP DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.122	0003.3043.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	0291	RECURSO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	5.000.000	1.000.000		6.000.000
02501	FUNDO ESP DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.122	0003.3048.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1	0291	RECURSO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	3.936.335	3.486.510		7.422.845
02501	FUNDO ESP DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.131	0003.3051.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	1	0291	RECURSO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3		10.000		10.000
Total das dotações para despesas discricionárias										19.860.442	19.417.142	556.894	39.834.478
Total										19.860.442	19.417.142	959.261	40.236.845

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).